



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.549, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 27/04/26 a 05/05/26
[Assinatura]
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao fortalecimento do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa, criando rubrica no orçamento de 2026:

09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
05	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08.241.0003.2076	Gestão da Política da Pessoa Idosa
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 380.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a parceria firmada no Projeto Santander - Envelhecer é um Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de abril de 2026.

[Assinatura]
José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 23/4/26 a 08/5/26
4549
Jurisdic. Municipal